



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 63/2024

SEROPÉDICA/RJ, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO CESAR DA SILVA CICARINO FILHO, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE TESOOURARIA deste Instituto, no período de 15/07 a 03/08/2024.

Art. 2º Os acessos ao Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos serão liberados durante o período indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 10/07/2024 13:55:09, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1368.8755.309V.X02K.8481, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 45F.844 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 63/2024**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em 10/07/2024 13:53:28, contendo 102 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A2.6353.728R.174W.6581

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

